

P.I 19.746.295-7

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, com Sede na Avenida Emilio Johnson, nº z, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG nº. 4.436.088-8 e CPF/MF sob o nº 806.118.859-72, com domicílio especial na Avenida Emilio Johnson, nº 360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de janeiro de 2023 até 11 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 11 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.746.295-7

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GERSON COLODEL

Prefeito de Almirante Tamandaré

Documento: **001.2018_Almirante_Tamandare_PRAZO_19.746.2957.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 13/01/2023 09:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/01/2023 18:15 Local: DER/DG/GAB, **Gerson Denilson Colodel (XXX.118.859-XX)** em 13/01/2023 10:20 Local: GAB ALMIRANTE TAMANDARE, **Gerson Denilson Colodel (XXX.118.859-XX)** em 13/01/2023 10:20 Local: GAB ALMIRANTE TAMANDARE.

Inserido ao protocolo **19.746.295-7** por: **Leticia Salla Pereira** em: 12/01/2023 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4e773bf837517eddca3d8f4daee8bd.

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO

OBJETO: Central de Recebimento de produtos da agricultura familiar - Contrato de Repasse nº 8151787/2014/Ministério do Desenvolvimento Social/Caixa Econômica Federal, celebrado com a SEAB
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 15.608, de 2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeito - José Carlos Contiero

Concedente Protocolo Vigência	TCCCU n.º Assinatura	Cessão
Figueira 19.423.990-4 24 Meses	TCCCU 001/2023 13/01/2023	01 (um) veículo utilitário

3288/2023

Secretaria de Estado das Cidades

Errata-Extrato 2022/352 AJ/SEDU em 13/01/2023

No extrato Nº 2022/352, publicado na página 05, da edição 11310 do DIOE de 09/12/2022 onde se lê: 1430, Jussara*, 07/12/2022, 1.109.197,31, 1.000.000,00, 109.197,31, 22001953, 24. Leia-se: 1430, Jussara*, 06/12/2022, 1.109.197,31, 1.000.000,00, 109.197,31, 22001953, 24.

3265/2023

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio - Plataforma +Brasil Nº 937154/2022, Processo: 01245.020533/2022-11.

Concedente: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Unidade Gestora: 240305.

Gestão: 00001.

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/PR, CNPJ Nº 76.416.965/0001-21

Objeto: "Apoio a Promoção do Ensino Técnico de Nível Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Maria Lúcia Cascato Bomtempo - Assaí - PR, mediante a aquisição de equipamentos para os laboratórios de Edificações, Eletroeletrônica e Mecânica". Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, consignada ao orçamento da União de 2022, Lei nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022, Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento - Ação 20US - Funcional programática:

19.571.2204.20US.0001 - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico -Fonte: 0100 - GND 44.90 – Investimentos – Valor de R\$ 492.000,00, PTRES: 172570, Nota de Empenho 2022NE000048;

II - R\$ 11.000,00 (onze mil reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, conforme Declaração de Contrapartida acostada aos autos do Processo e Plataforma +Brasil.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Vigência: 24 meses, ou seja, 30/12/2022 a 29/12/2024

Signatários: Concedente: SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Secretário-Executivo, CPF nº 172.***.***-72, Conveniente: RENATO FEDER, CPF nº 278.***.***-01

PROCOLO: 17.670.977-4

3224/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 028/2022– SEED/

NAS, conforme protocolo nº 19.788.608-0, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE de Jussara, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação– Decreto nº Decreto Estadual nº 00011/2023

3139/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 029/2022 SEED/ NAS, conforme protocolo nº 19.788.881-4, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE de Sertaneja, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação - Decreto Estadual nº 00011/2023

3240/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Documento: Termo de Apostilamento CO Nºs TT608/2014SEIL, TT248/2019SEIL E SR725/2019SEIL

Procede o registro da saída do Eng.º Thiago Henrik Paulino Silva e Moreira, RG. 5.309.666-2 da Comissão de Fiscalização dos CONTRATOS - TT608/2014SEIL; TT248/2019SEIL; e SR725/2019SEIL, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA: 13 de janeiro de 2023.

Fernando Furiatti Saboia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.746.295-7 apenso ao PI 14.911.512-9

DOCUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Almirante Tamandaré.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 12 de janeiro de 2023 até 11 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de julho de 2023 até 07 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.799.607-2 apenso ao PI 18.660.124-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 087/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 05 de janeiro de 2023 até 04 de julho de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia

Secretário/SEIL

3365/2023

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RESCISÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ